



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 01/2016**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGED/ICED/UFPA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do ICED da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital e convida os professores da UFPA, a apresentarem propostas para credenciamento no quadro **docente permanente** do PPGED nos termos aqui estabelecidos.

### **1. OBJETIVO**

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro **docente permanente** do PPGED, de acordo com a decisão da Coordenação, quando, após consulta às coordenações das Linhas de Pesquisa, e, em conformidade com a Resolução Nº 07/2016 - PPGED/ICED/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de seis (06) vagas, assim distribuídas:

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	<b>02</b>
Cultura, Educação e Sociedade	<b>02</b>
Políticas Públicas Educacionais	<b>02</b>

### **2. INSCRIÇÃO:**

2.1. Período de Inscrição: **8 a 22 de agosto de 2016.**

Local: Secretaria do PPGED

### **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com o Art. 3º da Resolução 07/2016 - PPGED/ICED/UFPA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

3.1. Ter título de Doutor (a), na área de Educação ou em outra área se comprovada inserção na área de Educação mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; ou

publicação, na condição de único autor, de pelo menos três trabalhos em periódicos temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A(1 ou 2) ou B (1 ou 2);

3.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPA, preferencialmente no Instituto de Ciências da Educação, em regime de quarenta horas ou de outra Instituição de Ensino Superior pública, nesse caso, deverá apresentar declaração de cessão de carga horária para o Programa;

3.3. Comprovar produção acadêmica em PERIÓDICOS e/ou LIVROS nos últimos quatro anos (2013, 2014, 2015, 2016) de pelo menos **02 (dois) produtos**, que perfaçam, no mínimo, **100 pontos** nas publicações, para credenciamento no Mestrado e, de pelo menos **04 (quatro) produtos**, que perfaçam, no mínimo, **200 pontos** nas publicações, para credenciamento no Doutorado, conforme tabela abaixo que discrimina a correlação produto-pontuação.

ARTIGOS		LIVROS			
		PONTUAÇÃO			
Qualis	Pontos	Qualis	Livro	Capítulo	Verbetes
A1	100	L4	250	80	80
A2	85	L3	180	60	40
B1	70	L2	130	35	15
B2	55	L1	30	10	5
B3	40	LNC	s/valor	s/valor	s/valor
B4	25				
B5	10				
C	s/valor				

3.3. Ter obtido o título de doutorado há pelo menos 02 (dois) anos. Os candidatos à credenciamento para o Doutorado devem também comprovar orientação de pelo menos 02 (duas) dissertações de Mestrado.

3.4. Apresentar projeto de pesquisa, com temática vinculada a Linha de Pesquisa pretendida e cadastrado na PROPESP/UFPA e/ou no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro como coordenador ou vice-coordenador;

3.5. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGED/ICED/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses;

3.6. Apresentar currículo no modelo Lattes/CNPq, atualizado até o dia 11 de agosto de 2016;

3.7 Anexar cópia das 02 (duas) produções mais pontuadas para credenciamento no Mestrado, e cópia das quatro (quatro) produções mais pontuadas para credenciamento no Doutorado, publicadas nos últimos quatro anos (2013, 2014, 2015 e 2016).

3.9. Declarar que não participa de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na condição de membro permanente.

#### **4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:**

4.1. Formulário de inscrição com a relação da produção bibliográfica e declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução N° 07/2016 PPGED/ICED/UFPA.

4.2. Fotocópia do diploma de doutorado. Para os titulados em outra área, indicar inserção na área de educação segundo os critérios indicados no item 1.3.1 no Formulário de Inscrição.

4.3. Currículo Lattes em versão completa, incluindo necessariamente fotocópia dos trabalhos publicados a partir de Janeiro de 2013, considerados pelo candidato como de maior pontuação – 02 (duas) publicações para o credenciamento no mestrado; 04 (quatro) publicações no doutorado.

4.4. Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA ou com financiamento em agência de fomento, com registro como coordenador ou vice coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa (01 cópia).

4.5. Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGED/ICED/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses (01 cópia).

4.6. Declaração de que não participa de outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu na condição de membro permanente.

#### **5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS**

5.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGED, em conformidade ao Art. 4 o da Resolução N° 07/2016 PPGED/ICED/UFPA.

5.2. A Coordenadoria do PPGED encaminhará os processos à Comissão de Avaliação do Programa (CAP) que deverá proceder a avaliação acadêmica da proposta do(a)s candidato(a)s, observando os critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência em relação: ao cumprimento do Regimento do PPGED/ICED/UFPA e da Resolução 07/2016 do PPGED/ICED/UFPA; à vinculação da Linha de Pesquisa pretendida; ao projeto de pesquisa; ao conjunto da produção bibliográfica e ao plano de trabalho apresentado.

5.3. A CAP deverá emitir um parecer a ser encaminhado para apreciação pelo Colegiado do PPGED/ICED/UFPA a quem cabe aprovar ou não as solicitações de ingresso do(a)s candidato(a)s, de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa

5.4. A comissão poderá, a seu critério, convidar o docente inscrito para uma entrevista.

5.5. O parecer analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGE com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e **considerando a adequação e a pertinência:**

5.5.1. No cumprimento do Regimento do PPGED e da Resolução N° 07/2016 PPGED/ICED/UFPA;

5.5.2. Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;

- 5.5.3. No projeto de pesquisa;
- 5.5.4. No conjunto da produção bibliográfica;
- 5.5.5. Nos trabalhos indicados como os mais pontuados de sua produção;
- 5.5.6. No programa da disciplina proposta e no plano de trabalho.

## **6. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- 6.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 6.2. Na pontuação dos livros será observado que a classificação de livros da Área de Educação na CAPES considera apenas as obras acadêmicas, com mais de 50 páginas, não admitindo outras modalidades como livros didáticos, manuais, obras literárias e de divulgação. Maiores informações acerca dos critérios de classificação de periódicos, livros e eventos estão disponíveis no documento da área publicado no site da CAPES.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **30 de agosto de 2016**.
- 6.4. Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenadoria do PPGED.

Belém, 08 de julho de 2016



Vera Lúcia Jacob Chaves  
Coord. em exercício do Programa de Pós-Graduação em Educação do  
ICED/UFPA

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE**

1. DADOS PESSOAIS:	
Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
Email:	
Lotação:	
2. TITULAÇÃO	
Doutorado:	
Ano da titulação:	Instituição:
Cidade:	UF: País:
Área da titulação:	
Pós-doutorado:	
3. LINHA DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	
<input type="checkbox"/> Políticas Públicas Educacionais	
<input type="checkbox"/> Educação, Cultura e Sociedade	
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)	
<p><input type="checkbox"/> Diploma de doutorado (fotocópia)</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia de duas publicações para credenciamento no mestrado;</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia de quatro publicações para credenciamento no doutorado.</p> <p><input type="checkbox"/> Para os não titulados na área de Educação, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma dessas opções: <input type="checkbox"/> Obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época; <input type="checkbox"/> Tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação;</p> <p><input type="checkbox"/> Currículo Lattes em versão completa atualizada;</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA ou com financiamento em agência de fomento, com registro como coordenador ou vice coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa</p> <p><input type="checkbox"/> Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGED/ICED/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração de que não participa de outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu na condição de membro permanente</p>	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA	
<p>Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 01/2016, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGED, de acordo com a Resolução N° 07/2016 PPGED/ICED/UFPA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGED/ICED/UFPA.</p> <p style="text-align: center;">Belém-Pa, ____ de _____ de 2016.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	